



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 03 de setembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 569

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 169/2019) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019) .....	5
ERRATA   HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019) .....	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 131/2019) .....	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 132/2019) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 169/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTÁRIA N.º 169/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apuração de acumulação indevida de cargos por servidores e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais e, ainda,

**CONSIDERANDO** a informação prestada pelo TCM/BA através do edital 511/2019, noticiando a existência de servidores exercendo mais de um cargo não acumuláveis;

**CONSIDERANDO** que a administração deve se atre aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade;

**CONSIDERANDO** que a Municipalidade já comunicou aos servidores interessados, noticiando que o TCM constatou a suposta ilegalidade;

**CONSIDERANDO** que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, **quando houver compatibilidade de horários**, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a de **dois** cargos de professor; a de **um** cargo de professor com outro, **técnico ou científico**; a de **dois** cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

**CONSIDERANDO** que o Superior Tribunal de Justiça tem entendido que cargo técnico ou científico, para fins de acumulação com o de professor, nos termos do art. 37, XVII, da Lei Fundamental, é aquele para cujo exercício sejam exigidos conhecimentos técnicos específicos e habilitação legal, não necessariamente de nível superior e que não seja de natureza

eminentemente burocrática (RMS 20.033/RS, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, julgado em 15/02/2007, DJ 12/03/2007, p. 261)

**CONSIDERANDO que** se faz necessário permitir que o servidor apresente defesa, justificando a regularidade da cumulação de cargo ou demonstrar a sua inexistência bem como, possibilitá-lo escolher dentre os cargos, o que pretende manter.

**CONSIDERANDO que** há necessidade de saber se o servidor exerceu efetivamente as atribuições de ambos os cargos, para evitar enriquecimento ilícito;

**Resolve**

**Art. 1º.** Ficam instaurado processo administrativo para apuração dos fatos noticiados pelo TCM/BA no sentido de que os servidores abaixo relacionados, têm cumulação indevida de cargos

AIRCE COUTINHO COSTA

AMANDA COSTA NETTO

ANTONIO LUIZ DE ARGOLO

CLAUDIO JESUS DOS SANTOS

GABRIELA TELES FARIAS

JOELSON DE SOUZA

JOSE BOMFIM MOREIRA JUNIOR

MARIA CELESTE GOES CARDOSO

NEUZA CAFÉ DOS SANTOS

RAIMUNDO PINHO

VALDEMIR PAULO DE SOUZA

VALDIRENE BOMFIM GOMES

VANUZA MARIA DE JESUS

VIVIANE CURE DE ARGOLO

**Art. 2º.** Fica Criada Comissão composta pelos senhores LÁZARO ESAU PINHEIRO NUNES, CAROLINE VILAS BOAS DOS ANJOS E ERENALDO DE ALMEIDA SOUZA, cabendo à presidência ao primeiro, para apuração dos fatos e condução do processo administrativo.

§ 1º A comissão instaurará um processo para cada um dos servidores indicados, fazendo juntar aos autos, cópia desta portaria, cópia da Comunicação do TCM

§ 2 A comissão notificará o servidor, entregando-lhe cópia desta portaria e da informação passada pelo TCM/BA, para que, no prazo máximo de quinze dias, apresente defesa **sobre a acusação de acumulação indevida de cargo**, bem como se efetivamente exerceu as atribuições dos cargos, justificando, assim, o recebimento de rendimentos e, de logo, **indique, quais dos cargos pretende renunciar caso seja constatada a acumulação indevida, sob pena de a administração excluir (exonerar) um dos vínculos.**

§ 3 Todos os atos devem ser registrados/certificados no processo de forma cronológica, como data da notificação, data da apresentação das respostas, com as devida numeração.

§ 4 A comissão emitirá relatório indicando a ocorrência ou não de exercício de cumulação indevida de cargos, atendendo as norma do art. 37, XVI , CF, bem como se houve recebimento de vencimentos **sem a devida contraprestação**, indicando, de logo, o montante recebido, se for o caso

§5º O relatório será encaminhado à Procuradoria Jurídica para parecer e, posteriormente ao prefeito para decisão final, que será comunicada ao **TCM/BA**.

**Art. 3º** Os trabalhos devem ser concluídos no prazo máximo de noventa dias, podendo ser prorrogado mediante pedido previamente justificado/fundamentado.

**Parágrafo Único.** Comunique-se aos membros da Comissão para iniciarem os trabalhos imediatamente, os quais poderão requisitar auxílio da Procuradoria Jurídica.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105-2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2019-SRP**

No dia 29 dias do mês de agosto de 2019, o Município de Wenceslau Guimarães, por intermédio da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, endereço na Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Liotério dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, portador de RG nº 938763784, inscrito no CPF sob o nº 005.014.755-24, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 012 de 05/01/2017 e 013, de 05/01/2017, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 025-2019-SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS-MEI, localizado na BR 101, Bairro Centro, nº 76, Wenceslau Guimarães-Ba, inscrito no CNPJ: 34.051.996/0001-86, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASTELZINHO PEQUENO DE ANIVERSÁRIO RECHEADO COM CARNE MUÍDA PESO 20 GRAMAS.	UND	10000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	MINI QUIBE MINI SALGADO FRITO NA HORA. PESO DA UNIDADE: 10G Á 25G. INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA SELECIONADA, FARINHA PRÓPRIA PARA QUIBE, CONDIMENTO NATURAIS E ESPECIARIAS. TRADICIONAL OU RECHEADO.	UND	5000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	MINI COXINHA DE CARNE BOVINA, MINI SALGADO FRITO NA HORA, COM MASSA DE MANDIOCA OU BATATA. PESO DA UNIDADE: 10G Á 25G. RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, MARGARINA, BATATA OU MANDIOCA, CARNE BOVINA SELECIONADA, ESPECIARIAS E CONDIMENTOS NATURAIS. EMPANADO COM FARINHA INDUSTRIALIZADA ESPECIAL PARA PRODUTOS EMPANADOS.	UND	10000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	--------	-------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	MINI COXINHA DE CARNE DE FRANGO MINI SALGADO FRITO NA HORA COM MASSA DE MANDIOCA OU BATATA. PESO DA UNIDADE: 10G À 25G. RECHEIO DE CARNE DE FRANGO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, MARGARINA, BATATA OU MANDIOCA, CARNE DE FRANGO, ESPECIARIAS E CONDIMENTOS NATURAIS. EMPANADO COM FARINHA INDUSTRIALIZADA ESPECIAL PARA PRODUTOS EMPANADOS.	UND	10000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	MINI RISOLE FRITO RECHEADO COM PRESUNTO E MUSSARELA, MÍNIMO 30 GRAMAS.	UND	5000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	MINI SALGADO FRITO BOLIVIANO RECHEADO COM FRANGO E AMEIXAS, MÍNIMO 30 GRAMAS.	UND	5000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	MINI BOLINHA DE QUEIJO MINI SALGADO CRU CONGELADO. PESO DA UNIDADE: 10G À 25G. RECHEIO DE QUEIJO MUSSARELA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, MARGARINA, BATATA, QUEIJO MUSSARELA, ESPECIARIAS E CONDIMENTOS NATURAIS. EMPANADO COM FARINHA INDUSTRIALIZADA ESPECIAL PARA PRODUTOS EMPANADOS.	UND	5000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	PAOZINHO DE QUEIJO, FEITO COM CREME DE QUEIJO E QUEIJO RALADO, TAMANHO PEQUENO PARA FESTA, CONTENDO 20 GRAMAS.	UND	10000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	EMPADINHA DE FORNO, COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, TAMANHO PEQUENO PARA FESTA, CONTENDO 15 GRAMAS.	UND	5000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	--------	-------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

				UNITÁRIO	
10	PASTEL DE FORNO, COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, TAMANHO PEQUENO PARA FESTA, CONTENDO 15 GRAMAS.	UND	5000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	MINI ESFIRRA ASSADA, COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA, MÍNIMO 30 GR.	UND	5000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial nº 025-2019-SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Wenceslau Guimarães, 03 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES  
CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS-MEI  
CNPJ: 34.051.996/0001-86

**ERRATA | HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ERRATA A HOMOLOGAÇÃO**

Na edição nº 568, páginas nº 2 do dia 02 de setembro de 2019, no Diário Oficial do Município, referente à **HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2019-SRP**.

**Onde se lê:** Wenceslau Guimarães, 02 de Agosto de 2019.

**Leia-se:** Wenceslau Guimarães, 02 de Setembro de 2019.

Wenceslau Guimarães – BA, 03 de Setembro de 2019.

**José Brito Cabral Neto**  
Presidente da Comissão de Licitação



**EXTRATO (CONTRATO Nº 131/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 131-2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132-2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 036-2018-SRP; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LEI 10.520/02**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: P.A.P SAÚDE AMBIENTAL EIRELI-ME - CNPJ (MF) SOB O Nº 22.359.737/0001-38;**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS E PARDAIS NOS ÓRGÃOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, REFERENTE AOS LOTES I, III, IV E V DO PREGÃO 036-2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E ANEXOS; VALOR: R\$ 30.879,89 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/0808/1010/1112/1315 - 33903900 - 0100000/6102000. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 132/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 132-2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105-2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2019-SRP; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LEI 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES; CONTRATADA: LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS84320443500, CNPJ: 34.051.996/0001-86; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SALGADOS DIVERSOS, PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NESTE MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES. VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/0808/1010/1112/1214/1315 - 2002/2008/2025/2035 - 33903900 - 0100000/7101000/0119000/0129000/6102000/0114000. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.**